



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 546 de 18/06/2008

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para substituírem os membros Titulares e Suplentes, representantes dos Conselhos Escolares/Associações de Pais e Mestres, no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes para substituírem os membros Titulares e Suplentes, representantes dos Conselhos Escolares/Associações de Pais e Mestres, na forma do artigo 2º, do Decreto nº 26.473, de 26 de fevereiro de 2007, no Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Representação Titulares Suplentes

Conselhos Escolares/Associações de Pais e Mestres Miguel Jaime dos Santos Maria do Perpétuo Socorro Moreira Lopes

Maria Antonete de Souza Sabóia Zilda Jucá Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.